



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea
Tel.: (035) 3854.1319 – CEP: 37175-000

LEI Nº 2454 DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

***“DENOMINA NOME À PRAÇA SITUADA EM FRENTE AO
PRÉDIO DA MAÇONARIA NO MUNICÍPIO DE ILICÍNEA-MG DE:
“PRAÇA JOSÉ ANTÔNIO MOSCARDINI”***

A Câmara Municipal de Ilicínea, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu Nirlei Cristiani, Prefeito Municipal de Ilicínea/MG, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o nome de PRAÇA VEREADOR JOSÉ ANTONIO MOSCARDINI á “Praça situada em frente ao prédio da Maçonaria” situado a Rua Arildo Vilela Moscardini, Bairro Cidade Nova no Município de Ilicínea – MG.

Art. 2º. O Poder Executivo colocará placa em homenagem a ilustre figura pública.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilicínea/MG, 16 de agosto de 2024.


NIRLEI CRISTIANI
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 16/08/2024 nos
termos das Legislações Aplicáveis.

